ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei n.º 1093/2021 **de 09 de julho de 2021**

"Abre Crédito Especial no Orçamento Vigente com Criação de Projeto/Ação CV Nº 026/PGE-2021 Para Aquisição de um Veículo Utilitário Tipo Pick-Up, e dá Outras Providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária 02.07.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura no Programa 20.606.0015 – Campo Sustentação da Cidade – o Projeto/Ação **1.125 – CV Nº 026/PGE-2021 PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP.**

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 823 (Plano Plurianual 2018-2021) de 30-11-17 e posteriores alterações, Lei 1025 (LDO) de 09-07-2020 e posteriores alterações, Lei 1051 (LOA) de 10-12-2020;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 823 (P.P.A) de 30-11-17 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I, II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 1025 (LDO) de 09-07-2020, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 1051 (LOA) de 10-12-2020 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, §.3º, § 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 09 de julho de 2021.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
Projeto de Lei n.º 1093/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.07.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, no Programa 20.606.0015 – Campo Sustentação da Cidade – o Projeto/Ação **1.125 – CV Nº 026/PGE-2021 PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP**, Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor de R$ 92.096,65 (noventa e dois mil noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).

§2º - Os recursos para cobertura da presente Lei são provenientes de convênio Firmado entre esta municipalidade e o Governo de Rondônia, conforme Convênio de nº 026/PGE-2021 de 10/05/2021 no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com contrapartida de R$ 12.096,65 (doze mil noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos) que serão deduzidos da unidade 02.07.00- SEMMAAGRI. Programação 18.541.0015.2.032 – Manutenção Controle e Conservação Ambiental, Elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Mirante da Serra – RO, 09 de julho de 2021.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei n.º 1093/2021 ANEXO III				
FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO				
Denominação: CV Nº 026/PGE-2021 PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP				
Órgão Responsável: SEMMAAGRIT				
Unidade administrativa Responsável: SEMMAAGRIT				
	Nome:			
Gerente	**Lotação**			
	C.P.F.			
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Aquisição de um veículo para realização de acompanhmento técnicos nas propriedades rurais, através de visitas in-loco, e bem como realizar oficinas e cursos de capacitação aos produtores rurais.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	92.096,65	**Tipo**	orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 20.601.0024.1.060				
Horizonte Temporal:	(X) Temporário		() Contínuo	
	Duração:	de 09 de julho de 2021	Até: 31/12/2021	

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Aquisição de um veículo utilitário tipo pick-up	Veículo adequerido

METAS FISICAS			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
--	**--**	**--**	100%

FINANCEIRAS ($)				
Elemento	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
4.4.90.52	--	--	--	92.096,65

IMPLEMENTAÇÃO / RECURSOS/PARCERIAS				
RECURSOS/PARCERIAS				
FONTE	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**--**	--	--	92.096,65
Tesouro	--	--	--	--
Recursos Próprios	--			
	CAPITAL			
Recursos Próprios	--	--	--	12.096,65
Convênios Contratados	--	--	--	80.000,00
Total	**--**	--	--	92.096,65

AUTENTICAÇÃO	
MIRANTE DA SERRA - RO, 09 de julho de 2021.	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL*** **EVALDO DUARTE ANTÔNIO** ***Prefeito Municipal***

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 774/2021.

Mirante da Serra – RO, 09 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimo Senhores Vereadores

Honra-nos encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 1093 de 09 de julho de 2021 que **"Abre Crédito Especial no Orçamento Vigente com Criação de Projeto/Ação CV Nº 026/PGE-2021 Para Aquisição de um Veículo Utilitário Tipo Pick-Up, e dá Outras Providências",** com a finalidade de que seja analisado e deliberado pelos nobres Edis.

Versa o presente Projeto de Lei a autorização para abertura de crédito especial no orçamento vigente, que viabilize a aplicação de recursos proveniente de repasse através de convênio firmado entre esta municipalidade e o Governo de Rondônia por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, objetivando a aquisição de um veículo utilitário tipo pick-up 0 KM, com a finalidade de realizar serviços de transporte de técnicos agrícolas para acompanhamento técnico nas propriedades rurais bem como capacitação dos produtores rurais.

Em função do que, buscamos junto a esta nobre casa de leis autorização para a sua efetivação, que permitirá incentivar a permanência do homem no campo e melhorar as condições de produção dos pequenos produtores rurais deste município.

Certos de contar com o apoio de Vossa Excelências, na oportunidade agradecemos.

Atenciosamente.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº _____/SEMUG/2021

Mirante da Serra – RO, 09 de julho de 2021.

Exmo. Sr.
ADNEUDO ANDRADE
MD. Presidente da Câmara Municipal
Mirante da Serra - RO

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 1093 de 09 de julho de 2021 **"Abre Crédito Especial no Orçamento Vigente com Criação de Projeto/Ação CV Nº 026/PGE-2021 Para Aquisição de um Veículo Utilitário Tipo Pick-Up, e dá Outras Providências",** a fim de que seja analisado e deliberado pelos Nobres Edis deste Município.

A importância do presente projeto vincula-se a necessidade de abertura de crédito especial no orçamento vigente, para execução de convênio firmado entre esta municipalidade e o governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Agricultura, que tem como objeto a aqusição de um veículo utilitário tipo pick-up para ser utilizado no transporte de técnicos agrícolas para acompanhamento técnico nas propriedades rurais, bem como na capacitação dos produtores rurais.

Na oportunidade externamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal